

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.153 - DE 01 DE AGOSTO DE 1984

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Assistência Psicopedagógica à Escolhinha Santa Inês da Casa da Criança".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 01.08.84 e 08.10.84, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão denominado "Assistência Psicopedagógica à Escolhinha Santa Inês da Casa da Criança", de responsabilidade do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação, do Centro de Educação, que tem por objetivo, dentre outros, contribuir para a formação profissional do futuro orientador educacional; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 01.560/84-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de outubro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Assistência Psicopedagógica à Escolhinha Santa Inês da Casa da Criança.
02. Centro: Educação
03. Departamento: Métodos, Técnicas e Orientação da Educação.
04. Pessoal Envolvido: A coordenação do projeto é da Prof.^a Maria de Jesus Fernandes Rodrigues que contará com a colaboração das Professoras Maria da Trindade Soutello Mendes e Waldelice Pinto de Souza, além de quatro (4) estagiários do Curso de Pedagogia.
05. Período de Realização: Será realizado no período de março a dezembro de 1984.
06. Justificativa: Em atendimento aos objetivos propostos pelo Plano Diretor de Extensão da PROENE, a representação departamental de extensão do Centro de Educação/UFPA pretende dar continuidade às atividades extensionistas na Escolhinha de Santa Inês da "Casa da Criança", que atende crianças carentes de nossa comunidade e se ressenete da falta de recursos humanos qualificados para a orientação psicopedagógica dos alunos.

A representação departamental de extensão do Centro de Educação se propõe a preencher essa lacuna, realizando na aquela entidade o estágio curricular de Orientação Educacional com a finalidade de dar assistência psicopedagógica aos alunos, melhorar a qualidade do ensino e, especificamente, habilitar os estagiários no desempenho de suas futuras tarefas de Orientador Educacional.

07. Objetivos:

Geral:— Prestar assistência psicopedagógica a criança carente da "Casa da Criança Santa Inês".

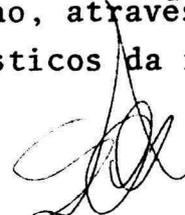
— Contribuir para a formação profissional do futuro Orientador Educacional.

Específicos: Proporcionar aos estagiários a oportunidade de:

— Realizar atividades que possibilitem o desenvolvimento global e harmonioso da criança pré-escolar, visando seu ajustamento à instituição e na família;

— Aplicar os métodos e técnicas específicas de Orientação Educacional;

— Favorecer a interação professor/aluno, através de palestras voltadas para "os problemas característicos da infância";



- Promover palestras sobre a "importância na formação dos filhos";
 - Treinar os docentes em métodos e técnicas didático-pedagógicas que possibilitem a melhoria do ensino-aprendizagem.
08. Metodologia: Será elaborado pela representação departamental de extensão e pela professora supervisora de estágio, com a participação de estagiários de Orientação Educacional e envolvimento de professores, alunos e seus familiares e corpo administrativo da Escola.
09. Financiamento: A despesa com material de consumo, estimada em Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), será integralmente coberta com a verba específica da Pró-Reitoria de Assuntos de Extensão e de Natureza Estudantil (UFPA), não havendo ônus adicionais para a Universidade Federal do Pará.

